



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

## EDITAL PPGICAL Nº 04/2017

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 1º semestre de 2017, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

### I - INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação, devidamente reconhecido no país de obtenção.
2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.
3. Fica vedado ao candidato que se inscrever em uma disciplina migrar para outra disciplina em qualquer situação.
4. A participação dos alunos especiais fica limitada **até 2 (duas) disciplinas** obrigatórias ou optativas/eletivas no PPGICAL.
5. O período para inscrição de candidaturas será de 08 à 14 de fevereiro de 2017.
6. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail [selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br), em **arquivo único formato PDF** respeitando a ordem dos documentos a seguir:
  - a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);
  - b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior;
  - c) Histórico escolar integral da graduação;
  - d) RG, RNE ou Passaporte;
  - e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

7. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

8. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGICAL através do e-mail [secretaria.ical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ical@unila.edu.br)

## II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2017, com início em março, conforme abaixo:

Disciplina: **DIREITOS HUMANOS: VIOLÊNCIA, POBREZA E EXCLUSÃO NA AMÉRICA LATINA**  
Dia / horário: segunda-feira - 14h00-18h00  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Ricobom

Disciplina: **ECONOMIA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA**  
Dia / horário: terça-feira - 14h00-18h00  
Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira, Prof. Dr. Nilson Araújo Souza e Prof. Dr. Wolney Roberto Carvalho

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical>

## III - SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPGICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

4. As disciplinas que não obtiverem um número mínimo de 3 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas sem direito do candidato a aluno especial se candidatar em outra disciplina.

## IV - DO RECURSO

1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

2. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail [selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br),

preenchido exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.

3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Coordenação, dentro dos prazos especificados neste edital.

## **V – MATRÍCULA**

1. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 10 de março de 2017, no horário das 8h30 às 11h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 4, espaço 03, sala 05). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

3. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

## **VI – CRONOGRAMA**

Inscrições	08/02/2017 à 14/02/2017
Resultado das inscrições	16/02/2017
Recurso	17/02/2017
Homologação final das inscrições	21/02/2017
Resultado Provisório	02/03/2017
Recurso	03/03/2017
Resultado Final	09/03/2017
Matrícula dos Selecionados	10/03/2017

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGICAL.

4. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICAL.

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2017.



---

Prof. Dr. Fábio Borges  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL)  
Nomeação pela Portaria nº 381/2015  
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)



